



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 020/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 068/2013.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.670.535/0001-03, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 068/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 10 de julho de 2014 a 09 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 195,58 (Cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme IGPM acumulado no período (6,24%), totalizando a contratação o valor de R\$ 2.346,96 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 068/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 04 de julho de 2014.

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE LTDA.
ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica